



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (104)

Ata da 50ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2011 em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Farley Bandeira Silva, Edson Rodrigues de Moura, Olerindo Rocha Sobrinho, Noé Rodrigues Costa, Os senhores Vereadores: Gilmar Calres Pereira e Adilson César Pereira, estavam em viagem à serviço da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada por esta Câmara e participaram desta reunião a partir das 20:00 horas, com deliberação do plenário. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Senhor vereador Farley Bandeira Silva para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente apresentou ao plenário Projeto de emenda à Lei orgânica Municipal nº 01/2011, que dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal de São João do Paraíso, MG, ficando assim estabelecido: "parágrafo 2º, art. 15 – Fixa em 11 (onze) o número de vereadores da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, para as próximas legislaturas, nos termos do artigo 29, inciso IV, da Constituição Federal e emenda constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009". A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu parecer favorável e em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura dos Projetos de Leis de nºs. 16 de 08 de setembro de 2011, que cria o plano municipal de saneamento do município de São João do Paraíso, abrangendo a sede do município, e as localidades de Lagoa da Veada, Baixa do Chico, Roça do Mato, Baixa Grande, Lagoa D'anta, Lagoinha, São Tiago, Esteira, Vereda dos Bois e Lagoa dos Angicos e dá outras providências; A Comissão de Serviços Públicos Municipais emitiu parecer favorável e submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 17 de 01 de setembro de 2011, que torna definitiva a lotação dos servidores ocupantes de cargos de professor da rede municipal de ensino e dá outras providências; O Senhor Vereador Olerindo Rocha Sobrinho, apresentou emenda aditiva ao projeto e solicitou do Senhor Presidente 10 (dez) minutos para discussão com os professores, após o intervalo concedido pelo Sr. Presidente, a Comissão de Serviços Públicos Municipais emitiu parecer favorável; e submetido em votação do plenário foi aprovado por unanimidade com a emenda apresentada; Projeto de Lei nº 18 de 08 de setembro de 2011, que autoriza a doação para a Companhia de saneamento de Minas Gerais – Copasa/MG, lotes de terreno no Município de São João do Paraíso/MG e dá outras providências; este submetido em apreciação da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de Contas, foi exarado parecer favorável e submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Fez-se a leitura das reivindicações em nome da Câmara Municipal solicitando aumento salarial dos motoristas municipais; conservação da estrada do Povoado de

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"
provérbios 29.2



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (105)

Barrinha e do Sr. Vereador Farley Bandeira Silva. Fizeram uso da palavra a Sra. Ivani Alves Sathler, presidente do CMDCA e falou sobre a priorização da criança e do adolescente no município de São João do Paraíso; A Sra. Magda Aparecida Santos, Presidente do Conselho Tutelar falou a respeito dos enfrentamentos ocorridos no Conselho pela falta de apoio do Executivo nas ações de atendimento ao menor; A Sra. Adriana da Silva, agradeceu aos vereadores pela votação do Projeto que beneficia à Classe de professores. Usaram a palavra os senhores Vereadores: Farley Bandeira Silva, Olerindo Rocha Sobrinho, Gilmar Caires Pereira e Vilma Lucas de Sousa; Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 29 de setembro de 2011.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 de Junho

de 1988

MB/mb